DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Ordem de Serviço nº 25 de 02 de junho de 2025:

- Designar os servidores, **Paloma Jesus Almeida Pinheiro** - matrícula nº 990.492, na função de Gestor Titular; Gilcimar Cabral - matrícula nº 63.959, na função de Gestor Substituto; **Eraldo Alves da Silva Júnior** - matrícula nº 116.272, na função de Fiscal Titular *(Módulo de Transporte Escolar)*; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes** - matrícula nº 116.275, na função de Fiscal Substituto *(Módulo de Transporte Escolar)*; **Fernanda Antônia Cordeiro Sanches** – matrícula nº 991.002, na função de Fiscal Titular *(Módulo Business Inteligence e Portal do Aluno*) e Marise Laudiceia Lemos da Pena Bonan - matrícula 002992 na função de Fiscal Substituto (Modelo *Business Inteligence*); **Vinicius Martins Maduro Goulart** – matrícula nº 300.816, na função de Fiscal Titular (*Módulo Escola*) e Marina Oliveira Bastos- matrícula 303005 Fiscal Substituto (*Módulo Escola*), **Fernanda Antônia Cordeiro Sanches** – matrícula nº 991.002 na função de Fiscal Titular *(Portal do Aluno) e* ***Vinicius Martins Maduro Goulart*** *– matrícula nº 300.816, na função de Fiscal Substituto (Portal do Aluno),* **Aline Almeida Abreu** – matrícula nº 105.689, na função de Fiscal Titular (*Módulo Recursos Humanos)*; **Amanda Gonçalves Dias** – matrícula nº 116.276, na função de Fiscal Substituto *(Módulo Recursos Humanos)*; **Débora da Silva Moreira Tracera** – matrícula nº 015.329, na função de Fiscal Titular *(Módulo e Portal Matrícula On-line)*; **Regilane Vieira Schote Nogueira** – matrícula nº 106.693, na função de Fiscal Substituto *(Módulo e Portal Matrícula On-line)* para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo nº 34.815/2023, firmado com este Município e a empresa: **DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para os serviços de tecnologia da informação para hospedagem de Cloud Computing (nuvem), Migração, Implantação, Manutenção, Suporte Técnico e e Suporte aos Administradores; Customização de Demandas e Melhorias, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva; e adequação às mudanças ou novas leis municipais, estaduais e federais, que porventura surjam, no Software Público de Gestão Municipal E-cidade (sob licença General Public License – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SBP (www.softwarepublico.gov.br), para a área de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de setembro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: f0934aed-d390-449a-b5af-31c30a96fc79